

## AVISO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 012/2022

O Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR e o Presidente do Comitê de Regulação da AGIR, no uso das atribuições legais, vêm, com base no Novo Protocolo de Intenções e no Regimento Interno da AGIR, tornar pública a realização da Consulta Pública nº 012/2022, tendo como objetivo a apresentação relativa a minuta da proposta de reformular a **Resolução Normativa nº 007/2019**, que dispõe sobre as condições gerais e diretrizes regulatórias para prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos dos municípios regulados pela AGIR. A consulta pública da proposta da Resolução acima evidenciada iniciar-se-á às **08:00 horas** do dia **21/09/2022** e terminará às **23:59 horas** do dia **04/11/2022**, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões através do site [www.agir.sc.gov.br](http://www.agir.sc.gov.br).

O regulamento e a documentação da Consulta Pública nº 012/2022 podem ser obtidos no endereço eletrônico [www.agir.sc.gov.br](http://www.agir.sc.gov.br), na sede da AGIR localizada na Rua Alberto Stein, nº 466, Bairro Velha, CEP 89.036-200, Blumenau/SC, ou através do e-mail: [ouvidoria@agir.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@agir.sc.gov.br).

Blumenau, em 14 de setembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*  
**DANIEL ANTONIO NARZETTI**  
Diretor-Geral da AGIR

*(assinado eletronicamente)*  
**JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA**  
Presidente do Comitê de Regulação da AGIR

